

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 13/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomina de <u>Edileide Barbosa de Lima</u> - "Preta" a praça situada na área posterior das sedes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Câmara Municipal do Bom Jardim, nesta cidade, e dá outras providências.



O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - A praça situada na área posterior do prédio que sedia a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a Câmara Municipal do Bom Jardim, situado à Rua Manuel Augusto S/N nesta cidade, fica nominada de <u>Praça</u> Edileide Barbosa de Lima – "Preta".

Art. 2° - Fica a municipalidade autorizada a fixar neste bem público, uma placa indicativa da nomen platura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 06 de junho de 2023

Lenilson Santos de Lima

Vereador

Rua Manoel Augusto s/n - Centro - Bom Jardim - PE \mid CEP: 55.730-000 CNPJ: 12.048.963/0001-44 \mid E-mail: camara@bomjardim.pe.leg.br

Fone: (81) 3638-1246 | Site: bomjardim.pe.leg.br